

PORTARIA Nº 050/2023-FMAS.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Ourilândia do Norte, Sra. **CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **CIRLENE STRAPAZZON**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e promoção Social, no cargo de provimento Temporário de PSICOLOGA, para empreender viagem à cidade de São Felix do Xingu-PA, com o objetivo de realizar estudo social dos familiares paternas dos acolhidos I.F., conforme determinação judicial, no período de **25/04/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta Reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social, do município de Ourilândia do Norte-Pa., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

Claudia Borges de Araújo
Sec. Mun. de Trab. e Prom. Social
Decreto nº 222/2023-GAB